



MOÇÃO CONSEMA Nº 02, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Reconhece como de relevante interesse público à temática ambiental as atividades exercidas pela Senhora Édela Tereza Werner Bacca.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (CONSEMA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo inciso VI do art. 9º, do Anexo Único, do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014;

CONSIDERANDO que o CONSEMA tem por finalidade orientar as diretrizes da Política Estadual do Meio Ambiente, competindo-lhe aprovar e expedir resoluções regulamentadoras e moções, observadas as limitações constitucionais e legais, consoante inciso IX, art. 12, da Lei Estadual nº 14.675/2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a Senhora Édela Tereza Werner Bacca, ao longo de sua atuação como Conselheira da Associação Catarinense de Preservação da Natureza (ACAPRENA) junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), exerceu suas atividades com relevante interesse público à temática ambiental;

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade de votos, na 218ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA;

RESOLVE:

Reconhecer como de relevante interesse público à temática ambiental, as atividades exercidas pela Senhora Édela Tereza Werner Bacca, como Conselheira da Associação Catarinense de Preservação da Natureza (ACAPRENA) junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), nos termos do inciso III do art. 2º e art. 52, do Anexo Único, do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014 - Regimento Interno do CONSEMA.

Florianópolis, 06 de setembro de 2024.

Guilherme Dallacosta
Presidente do CONSEMA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9JHWT023**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **GUILHERME DALLACOSTA** (CPF: 022.XXX.059-XX) em 16/09/2024 às 19:38:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/08/2020 - 14:48:44 e válido até 24/08/2120 - 14:48:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDE2NzdfMTY3N18yMDI0XzlKSFdUMDlz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00001677/2024** e o código **9JHWT023** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.